MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: ABRIL/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 33

1.1.PORTARIAS.....32

2.RELATÓRIOS 01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Formatura do primeiro semestre do Campus Registro:

Janaina do Nascimento Freitas – Presidente
Márcio Lucio Rodrigues – DAE
Amanda Martins – CRA
Ivelton Soares da Silva – Representante Curso Licenciatura em Física
Carlos Eduardo Pinto - Representante Curso Engenharia de Produção
Julia Radis Viccaro – Discente Licenciatura em Física
Weidy Luana Rocha Gervaz – Discente Engenharia de Produção

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do evento que se realizará no dia 21 de março de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 20/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSP Câmpus Registro

Art. 2°- **DESIGNAR** o servidor Orlando Eduardo da Silva Ferri para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 3° - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos seguintes servidores:

Sherfis Gibran Ruwer
André Tiago Santos
Daniel de Carvalho Secco
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Paulo Silas Oliveira
Raphael de Abreu Alves e Silva

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 21/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD – Área de Mecatrônica e Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Registro:
André Tiago Santos
Renata Ferreira de Sousa
Nikolas Izoletti da Silva
Maurici Cunha Batista
Art. 2º- REVOGAR a PORTARIA RGT IFSP Nº 0096/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.
Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
Art. 4º- Determinar o mandato de dois anos aos membros, a par?r da data de publicação.
Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 22/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a "Equipe demandante para aquisição de projetores para as salas de aulas do Campus Registro".

Márcio Lúcio Rodrigues
Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo

Art. 2°- Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 23/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0097/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021 referente à Comissão da Diversidade do Campus Registro**.**

Art. 2°- **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a referida comissão:
Isabela Tome Oliveira Castro
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Rene Will Gonçalves Bernardes

Art. 3° - **DISPENSAR** e agradecer os trabalhos dos seguintes servidores(as) da comissão:
André do Amaral Antunes
Augusto Monteiro Ozorio
Éder da Silva Ribeiro
Everaldo Gomes Leandro
Iamara de Almeida Nepomuceno
Marta Estela Abreu de Souza
Meire Ramalho de Oliveira
Thiago Batista Costa

Art. 4° - A comissão passará a ser composta conforme segue:
Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
Ana Karla Olimpio Pereira
Douglas Daniel
Fernanda Cristina dos Santos Tibério
Isabela Tome Oliveira Castro
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Mariana Dias de Andrade
Rene Will Gonçalves Bernardes

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para realizar os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão no Câmpus Registro, conforme determina a Instrução Normativa n° 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional — STN.

Conformista Titular: Janaina do Nascimento Freitas CPF: ***.04*.768-**

1° Substituto: Rafael Vilar Cardoso CPF: ***.52*.798-**

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA RGT IFSP Nº 0137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Organizadora da VII Semana da Física do Campus Registro, que está prevista para ser realizada nos dias 16/05/2022 a 20/05/2022.

João Henrique Candido de Moura (Presidente)
Egídio Costa Filho
Kenya Aparecida Alves
Fabrício Paraíso Rocha
Gregori de Arruda Moreira
Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa

Art. 2º - Esta portaria é válida até o dia 30/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 26/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a **PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022** referente à Comissão Organizadora da VII Semana da Física do Campus Registro.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor Jefferson Rodrigues de Oliveira para compor a referida comissão.

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:

João Henrique Candido de Moura (Presidente)
Egídio Costa Filho
Kenya Aparecida Alves
Fabrício Paraíso Rocha
Gregori de Arruda Moreira
Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa
Jefferson Rodrigues de Oliveira

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 27/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** a PORTARIA RGT/IFSP Nº 0090/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021 e PORTARIA RGT IFSP Nº 0120, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, referente à Gestão do Contrato 07586/2019 - **LINKDATA LTDA**, serviço continuado de Manutenção Predial.

Art. 2º - **DISPENSAR** o servidor Jogi Miyashita Junior como fiscal técnico.

Art. 3° A fiscalização e acompanhamento do contrato passará a ser composto conforme abaixo:

Fiscais Técnicos:

- Jose Otavio Gengo Junior - CPF ***.99*.138-**
- Saulo Onofre - CPF ***.72*.498-**

Fiscais Administrativos:

- Titular: Angelo Guilherme Agnolon - CPF ***.49*.198-**
- Substituto: Juliano Wagner Custódio Rodrigues - CPF ***.70*.838-**

Gestores de Contrato:

- Titular: Angelo Guilherme Agnolon - CPF ***.49*.198-**
- Substituto: Jose Otavio Gengo Junior - CPF ***.99*.138-**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** a PORTARIA RGT/IFSP Nº 0090/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021, PORTARIA RGT IFSP Nº 0120, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 e PORTARIA N.º 27/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022, referente à Gestão do Contrato 07586/2019 - **LINKDATA LTDA**, serviço continuado de Manutenção Predial.

Art. 2º - **DISPENSAR** o servidor Juliano Wagner Custódio Rodrigues Junior como fiscal administrativo.

Art. 3° A fiscalização e acompanhamento do contrato passará a ser composto conforme abaixo:

Fiscais Técnicos:

- Jose Otavio Gengo Junior - CPF ***.99*.138-**
- Saulo Onofre - CPF ***.72*.498-**

Fiscais Administrativos:

- Titular: Angelo Guilherme Agnolon - CPF ***.49*.198-**
- Substituto: Jose Otavio Gengo Junior - CPF ***.99*.138-**

Gestores de Contrato:

- Titular: Angelo Guilherme Agnolon - CPF ***.49*.198-**
- Substituto: Jose Otavio Gengo Junior - CPF ***.99*.138-**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor a "Equipe para estudo, planejamento e elaboração de documentos para o contrato de monitoramento eletrônico" do Campus Registro.

Edson Luis Xavier (Presidente)
Andrei Ricardo Rodrigues
Jonatas Costa
Felipe Novaes Rangel

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor a "Equipe para estudo, planejamento e elaboração de documentos para o contrato de telefonia" do Campus Registro.

Paulo Cesar Martins de Oliveira (Presidente)
Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 31/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor a "Equipe para estudo, planejamento e elaboração de documentos para terceirização do restaurante estudantil" do Campus Registro.

Juliana Cesario Aragi (Presidente)
Amanda Machado dos Santos Duarte
Elizabete Aparecida de Morais Almeida
Fabio de Azevedo Pereira

Jose Otavio Gengo Junior
Fernanda Vasconcelos de Lima
Giovanna Gabriely Araujo Silva

Art. 2º - O prazo para entrega do relatório de estudo de viabilidade para terceirização do restaurante estudantil é até 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 32/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0110, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 e PORTARIA RGT IFSP Nº 0114, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, referente ao COMITÊ DE PESQUISA DO CÂMPUS REGISTRO (COMPESQ).

Art. 2º- **DESIGNAR** os seguintes membros para compor o referido comitê:
Maria José Soares da Silva como Secretariado,
Douglas Daniel, como suplente da área de Exatas

Art. 3º - **DISPENSAR** o servidor Everaldo Gomes Leandro, suplente da área de Exatas do comitê.

Art. 4º- O Comitê passará a ser composto pelos seguintes servidores:

MEMBRO	**ÁREA**	**STATUS**
prof. Dra. Michelle de Oliveira Parreira	Ciências Exatas	Presidente
prof. Dra. Paula Laranjeira Garcia Martins	Ciências Exatas	Titular
Prof . Me. Douglas Daniel	Ciências Exatas	Suplente
prof. Dr. Jean Mimar santa Cruz Yabarrena	Engenharias	Titular
prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Engenharias	Suplente
prof.Dr. Rodrigo Andrade da Cruz	Ciências Biológicas e da Saúde	Titular
profa. Dra. Fernanda Cristina dos Santos Tiberio	Ciências Biológicas e da Saúde	Suplente

prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Ciências Sociais	Titular
Téc. Adm. Dra. Amanda Machado dos Santos Duarte	Ciências Sociais	Suplente
prof. Dra. Ofélia Maria Marcondes	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes	Titular
Técnica Adm. Me. Iamara de Almeida Nepomuceno	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes	Suplente
prof. Me.Sherfis Gibran Ruwer	Mecatrônica	Titular
prof. Me. Anderson Carlos Ribeiro Batista	Mecatrônica	Suplente
Técnica Adm. Maria José Soares da Silva	Assistente em Administração	Secretaria

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, a constituírem a "COMISSÃO DA VIII SEMANA DA LEITURA DO CÂMPUS REGISTRO", a qual será realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2022:

Maíra Prado da Silva (Presidente)
Herbert Silva Ribeiro
Juliana Cesari Aragi
Jucinara Alves de Melo
João Fabrício Pereira de Souza
Meire Ramalho de Oliveira
Talita Mayeji Franca

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0063/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021**.**

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o final do evento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 34/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a "Equipe de planejamento para projeto de manutenção e reforma do reservatório de água potável" do campus Registro:

Fábio de Azevedo Pereira
Saulo Onofre
Angelo Guilherme Agnolon
Maurici Cunha Batista
José Otávio Gengo Junior
Jonatas Costa

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0066/2019 DE 018 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a conclusão das obras de reforma do reservatório de água potável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 35/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR** a realização de Projeto Institucional do servidor Gregori de Arruda Moreira, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n° 31XXX89, desenvolvido no Câmpus Registro, considerando o processo nº 23436.000364.2022-99.

Nome do Projeto Institucional: Apoio a Coordenação de Licenciatura em Física
Câmpus de Lotação: Câmpus Registro
Cronograma: 2 horas semanais
Prazo: 10/03/2022 a 16/12/2022

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o final do prazo acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 36/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do câmpus Registro, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
14***45	Letícia Rosa Marques	Doutora	08/03/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor Francisco Sergio Cunha para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Engenharia de Produção do câmpus Registro.

Art. 2º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 38/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Thales Botelho de Sousa,** para nos termos da legislação vigente, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Engenharia de Produção.

Art. 2º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 39/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor Francisco Sergio Cunha para exercer a função de Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Produção do câmpus Registro.

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - A atribuição do coordenador de estágio será conforme prevista nos artigos 14 e 15 do regulamento de estágio do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

Art. 4º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 40/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, a constituírem a Comissão de organização dos laboratórios do Curso Técnico em Edificações do câmpus Registro:

Ana Karla Olimpio Pereira
Akemi Hijioka
Heider Geraldo Ribeiro
Joice Cristina Ferreira Ramos

Art. 2º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 41/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Registro, de que trata o Edital nº 067, de 31 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 1 de fevereiro de 2022, a realizar-se por videoconferência na data de 24 de março de 2022.

Área de Letras: Português e Libras:

- TITULAR: LUCIMAR BIZIO;
- TITULAR: REGINALDO DE OLIVEIRA COELHO;
- TITULAR: IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO;
- SUPLENTE: MARIA LÚCIA GARCIA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 42/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA N.º 40/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022, referente à Comissão de organização dos laboratórios do Curso Técnico em Edificações do câmpus Registro.

Art. 2º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Angelo Guilherme Agnolon
Mariana Dias de Andrade

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:

Ana Karla Olimpio Pereira
Akemi Hijioka
Heider Geraldo Ribeiro
Joice Cristina Ferreira Ramos
Angelo Guilherme Agnolon
Mariana Dias de Andrade

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 43/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Fiscais Técnicos:
Titular : Aníbal Takeshiro Fukamati (10***02)
Substituto: Andrei Ricardo Rodrigues (32***07)
Fiscais Administrativos:
Titular : Rogerio Haruo Watanabe (23***47)
Substituto: Andrei Ricardo Rodrigues (32***07)
Gestores de Contrato:
Titular : Rogerio Haruo Watanabe (23***47)
Substituto: Andrei Ricardo Rodrigues (32***07)

Contratos nº	Empresas	Objeto
14586/2019	**FORTHUNITY SCALO EIRELLI- EPP**	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- REVOGAR as portarias:

PORTARIA N.º 1/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora Ofélia Maria Marcondes, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Apoio à Gestão (FAG) - Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) de Licenciatura em Física.

Jefferson Rodrigues de Oliveira
Ivelton Soares da Silva
Rogério Haruo Watanabe

Art. 2º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal, de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º- Esta portaria tem vigência de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 46/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física:
Onde lê-se: Lucine Szatkoski;
Leia-se: Luciane Szatkoski;

Art. 2º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT.0037/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020, a PORTARIA RGT.0098/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020, PORTARIA RGT.0048/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021, PORTARIA RGT IFSP Nº 0113, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 e a PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, referentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Registro

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora Natalia Bortolaci para compor o Núcleo Docente Estruturante.

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos seguintes servidores:

João Henrique Candido de Moura (Presidente);
Ivelton Soares da Silva (Secretário);
Fabrício Paraíso Rocha;
Gregori de Arruda Moreira;
Kenya Aparecida Alves;
Ofélia Maria Marcondes;
Paula Larangeira Garcia Martins;
Rogério Haruo Watanabe;
Tarcísio Célio da Costa;
Jefferson Rodrigues de Oliveira;
Luciane Szatkoski;
Egídio Costa Filho.
Natalia Bortolaci

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 47/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022 e a PORTARIA N.º 26/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022 referentes à Comissão Organizadora da VII Semana da Física do Campus Registro.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Natalia Bortolaci para compor a referida comissão.

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue:

João Henrique Candido de Moura (Presidente)
Egídio Costa Filho
Kenya Aparecida Alves
Fabrício Paraíso Rocha
Gregori de Arruda Moreira
Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa
Jefferson Rodrigues de Oliveira
Natalia Bortolaci

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 48/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Tarcísio Célio da Costa** para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Física do câmpus Registro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria:
PORTARIA RGT.0009/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º - O servidor terá 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de dois (02) anos, a partir da data de publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **João Henrique Cândido de Moura** para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Física do câmpus Registro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria: PORTARIA RGT IFSP Nº 0118, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 3º - O servidor terá 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de dois (02) anos, a partir da data de publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 50/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Fabrício Paraíso Rocha para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Física do câmpus Registro.

Art. 2º - O servidor terá 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de dois (02) anos, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	01	32